

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de materiais a serem utilizados pelos profissionais e pacientes do Ambulatório de Saúde Mental II.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1. A especificação foi elaborada de modo a garantir a qualidade e usabilidade dos materiais, sem direcionamento, conforme determina a legislação vigente.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Unidade II do Ambulatório de Saúde Mental de Erechim, atualmente em fase de implementação, oferecerá atendimento especializado e multiprofissional a crianças e adolescentes que enfrentam desafios psíquicos, incluindo Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), Ansiedade e Depressão Infantil. Esses transtornos têm um impacto profundo e multifacetado na vida dos jovens, resultando em dificuldades na regulação emocional, baixa autoestima e um aumento considerável na ansiedade e depressão. As crianças e adolescentes afetados frequentemente enfrentam a incompreensão de seus colegas, o que pode levar ao bullying e ao isolamento social, tornando mais grave sua condição emocional e social. Além disso, problemas de atenção, impulsividade e comportamento desafiador frequentemente comprometem o desempenho acadêmico e criam um ambiente escolar estressante, exacerbando sentimentos de inadequação e desânimo. Para garantir a eficácia do atendimento neste novo dispositivo de cuidado à infância e adolescência, é essencial que o ambiente ofereça condições adequadas e acolhedoras que promovam a recuperação e o bem-estar dos jovens atendidos. O presente documento justifica a necessidade de investir recursos públicos para a aquisição de materiais diversos, com base na legislação e na estrutura mínima recomendada para esses serviços.

4. FORMA, PRAZO E LOCAL

4.1. O prazo de entrega superior a 20 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, Av. Santo Dal Bosco, 239 Centro – Erechim-RS em dias úteis, nos horários de 8:00 às 17:00h.

5. CRITÉRIOS DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis após a conferência, uma vez verificada a qualidade e quantidade solicitada, mediante assinatura da Nota Fiscal e Nota de Empenho firmado pelo gestor da compra;

5.2. Havendo rejeição dos materiais, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação;

5.3. Na impossibilidade de serem refeitos os objetos rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida a contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

5.4. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

6. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta aquisição terá como responsável a servidora Valéria Barancelli.



Valéria Barancelli
Psicóloga
CRP07/16383